FACELI
FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES
"A Marca do Ensino Público de Linhares"

EDITAL Nº 058/2018 de 23.07.2018 – FACELI

DIVULGA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ PARA 2018/02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 016, de 02 de janeiro de 2017, torna público o resultado da solicitação de dispensa para a disciplina de Estágio de Práticas Jurídicas para o semestre 2018.02, referente ao Edital 049/2018.

1. DO RESULTADO

1.1. A listagem com o resultado das solicitações de dispensa, encontra-se disposta abaixo, em ordem alfabética.

	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	RESULTADO
01	ADRIANA SANTOS ROCHA	1502010006	7ºA	DEFERIDO
02	AILTON PAULO MAGNAGO RODRIGUES	1501010052	8ºA	DEFERIDO
03	ALAN DA SILVA SANTOS	1402010066	10ºA	DEFERIDO
04	ALBA VALERIA DE FRANÇA FABIK	1602010057	9ºA	DEFERIDO
05	AMANDA SIBIEN BANDEIRA	1501010009	8ºA	DEFERIDO
06	ARTHUR FORNAZIER AGNEZI	1402010013	9ºA	DEFERIDO
07	BISMARCK DOS SANTOS PAIXÃO	1402010041	8ºA	DEFERIDO
08	BRUNA MARIA DE OLIVEIRA MANOEL	1501010022	9ºA	DEFERIDO
09	BRUNA SIMON GIACOMIN	1401010011	10ºA	DEFERIDO
10	CAIO CESAR P. FAGUNDES	1401010004	9ºA	DEFERIDO
11	CAMILA PINHEIRO ZANETTI	1402010060	9ºA	DEFERIDO
12	DAVID DOS SANTOS CUNHA	1502010060	9ºA	DEFERIDO
13	DAYANI MENEZES LEITE	1502010001	7ºA	DEFERIDO
14	DIELLES PIANISSOLI DEMARTHA	1402010069	9ºA	DEFERIDO
15	FABIO HIPOLITO DE ARAUJO	1401010013	10ºA	DEFERIDO
16	FABIO HIPOLITO DE ARAUJO	1401010013	9ºA(DEP.)	DEFERIDO
17	GABRIEL GUIDOLINI MARQUES	1501010034	7ºA	DEFERIDO
18	GABRIELI CECOTTI	1502010066	7ºA	DEFERIDO
19	GLICIA ZUCOLOTO RIBEIRO	1401010024	9ºA	DEFERIDO
20	HERON PEREIRA	1202010043	9ºA	DEFERIDO

21	HIAGO PERUCHI BRAVIN	1401010038	9ºA	DEFERIDO
22	HIGOR GONÇALVES DE BARROS	1402010045	9ºA	DEFERIDO
23	HUDSON JUNIOR TROMBETA DA ROCHA	1401010036	9ºA	DEFERIDO
24	IGOR BERGAMI DA FONSECA	1401010010	10ºA	DEFERIDO
25	IGOR RANGEL BELO	1402010071	8ºA	DEFERIDO
26	INGRID BOTELHO GONÇALVES	1601010002	8ºA	DEFERIDO
27	JEFFERSON DE ABREU CARVALHO	1402010079	10ºA	DEFERIDO
28	JULIA DUQUE DE SOUZA	1401010012	10ºA	DEFERIDO
29	KARLA MAGNAGO TEIXEIRA	1401010037	10ºA	DEFERIDO
30	LAYLA JORGINA BRANDÃO	1402010054	10ºA	DEFERIDO
31	LIVIA FANTONI GARCIA	1501010060	9ºA	DEFERIDO
32	LUCAS BAZONI PAGUNG	1401010008	10ºA	DEFERIDO
33	LUIZA FERNANDES MONTEIRO	1501010038	8ºA	DEFERIDO
34	MARCOS DOS SANTOS MOTA	1501010039	8ºA	DEFERIDO
35	MARCOS GUILHERME BAPTISTA JUNIOR	1401010019	10ºA	DEFERIDO
36	MARCOS ROGERIO VERVLOET FILHO	1502010005	7ºA	DEFERIDO
37	MARKELE MORO DE MELLO	1402010043	10ºA	DEFERIDO
38	MARLON DUTRA	1501010056	7ºA	DEFERIDO
39	MICHELE GINELI	1502010002	7ºA	DEFERIDO
40	NATÁLIA DE NADAI SILVA	1501010020	8ºA	DEFERIDO
41	STANLY PERUCHI BRAVIN	1401010018	10ºA	DEFERIDO
42	THAYNA PARDINHO	1402010037	9ºA	DEFERIDO
43	VICTOR MATOS	1402010046	9ºA	DEFERIDO
44	YASMIN AGUILAR DE SANTANA LIMA	1402010051	10ºA	DEFERIDO
45	YASMIN SUZANA ARAUJO BARRETO	1401010002	10ºA	DEFERIDO

2. DOS PEDIDOS DEFERIDOS

2.1. Os alunos que tiveram o pedido de dispensa DEFERIDO, deverão comparecer na Secretaria do NPJ de 30/07 a 03/08/2018 das 7h às 12h e das 13h às 18h, para retirada dos Formulários de Relatórios e de Avaliações de Atividades Externas (1º e 2º bimestres), cabendo ao discente apresentá-los, nos prazos abaixo informados, nos seguintes termos:

2.1.1. Entrega do Relatório e da Avaliação de atividades externas do 1º Bimestre: de **10 a 19.09.2018.**

2.1.2. Entrega do Relatório e da Avaliação de atividades externas do 2º Bimestre: de **19 a 28.11.2018.**

2.1.3. Os Relatórios e Avaliações de Atividades Externas deverão ser protocolados pelo discente na **Secretaria do NPJ**.

2.1.4. O prazo de entrega dos Relatórios e Avaliações de Atividades Externas **não será prorrogado**.

2.2. Em caso de **extinção do vínculo** de estágio objeto da dispensa, o(a) aluno(a) deverá avisar **imediatamente ao NPJ** e iniciar o cumprimento do tempo restante no núcleo, se necessário for, de acordo com as normas do NPJ.

3. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

3.1. Os alunos que tiverem o pedido de dispensa INDEFERIDO, deverão inscrever-se para o estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica, conforme Edital nº 050/2018.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NPJ.

Linhares – ES, 23 de julho de 2018.

Original assinado
Me. Jussara Carvalho de Oliveira
Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli